

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 647/2022

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Controlador, no dia 03/06/2022, conforme atestado médico que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 03/06/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de junho de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Publicado no Muro
da CMJN
Em 08/06/2022


Registrada nesta Secretaria em 04 de junho de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo